



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 225/2014/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 8 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 367/2014 (Sessão 25.11.14).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil Waldicley Silva dos Reis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Administração/Coordenadoria Municipal PROCON, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

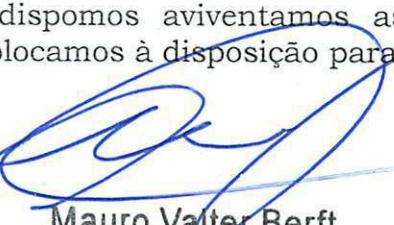
✓ Indicação nº 367/2014, *versando sobre a necessidade levar atendimento itinerante do PROCON ao Distrito de Mal. Rondon e Fazenda Itamarati Norte*, informamos que o assunto é uma das metas impostas pela Administração Municipal e já está prevista nas ações a serem desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, para o ano de 2015. Porém, no início dos trabalhos os atendimentos serão limitados a palestras e orientações, devido à falta de estrutura física e tecnológica.

Ademais, como é de conhecimentos dos nobres vereadores os trabalhos de atendimento e abertura de reclamações realizadas pelo PROCON municipal, são todos registrados através da plataforma do SINDEC - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça. Contudo, por motivos de segurança temos limitações tecnológicas necessitando de um veículo (PROCON MÓVEL) dotado de equipamentos de tecnologia para atendimentos itinerantes.

Desta forma, para o efetivo trabalho de atendimento itinerante necessitamos adquirir esta **Imprescindível ferramenta de trabalho** (PROCON MÓVEL).

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

17-02-2014 09:30 001517 27